



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 14/2014

1 Aos oito (08) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e dez minutos,
2 na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto
3 Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito a Rua Coronel Vicente,
4 nº 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a oitava reunião extraordinária do
5 Conselho deste Câmpus do ano de 2014, cuja pauta compreendeu, conforme convocação
6 15/2014 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Apreciação e aprovação dos pareceres**
7 **sobre Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos Superiores do IFRS –**
8 **Câmpus Porto Alegre; 2. Apreciação e aprovação dos pareceres sobre regulamento do**
9 **Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos; 3. Apreciação e homologação da lista**
10 **de classificação do Edital nº 136/2014.** Iniciou-se a reunião em primeira chamada às 14h e 10
11 min com a presença do presidente do Conselho, Professor Paulo Roberto Sangoi, da secretária
12 Luciele Daiana Wilhelm e dos conselheiros Tales Schmitt Samuel, Lodair Loss Badaraco,
13 Débora de Lurdes Millos Rodrigues, Roberson Rocha, Guilherme Franco Miranda, Marcelo
14 Augusto Rauh Schmitt, Sergio Alexandre Korndörfer, Ricardo Athaide Mitidieri, Celson Roberto
15 Canto Silva, André Rosa Martins, Douglas Neves Ricalde, Rafael Dutra Soares, Henrique
16 Leonardi de Oliveira, Fabiana Grala Centeno e suplentes: Lenon Pereira da Silva, Thais
17 Helfensteller Rosa, Paula Inês Grana Oliveira, Karoline Ramos Viana, Julian Silveira Diogo de
18 Ávila Fontoura, Evandro Manara Miletto, Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, Jéferson
19 de Araújo Funchal, Mônica Ferreira Cassana e Renato Avellar de Albuquerque. Inicia-se a
20 reunião com o presidente apresentando a pauta, conforme convocação 15/2014. **1. Apreciação**
21 **e aprovação dos pareceres sobre Regulamento de Atividades Complementares dos**
22 **Cursos Superiores do IFRS – Campus Porto Alegre; 2. Apreciação e aprovação dos**
23 **pareceres sobre Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos; 3.**
24 **Apreciação e homologação da lista de classificação do Edital nº 136/2014.** O presidente
25 inicia o debate e segue para o primeiro ponto de pauta: **1. Apreciação e aprovação dos**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26 **pareceres sobre Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos Superiores do**
27 **IFRS – Câmpus Porto Alegre.** O presidente participou ao Conselho que há somente o parecer
28 da CNL. O conselheiro André, no uso da palavra, informou que o entendimento da CNL é no
29 sentido de que o Regulamento seja encaminhado ao Conselho Superior. Propôs assim, que se
30 votasse a favor da aprovação e então para avaliação do CONSUP. O presidente do Conselho
31 concordou com os motivos expostos pelo conselheiro e fez a leitura do registro. Após, colocou
32 em votação o tema, para os demais membros do CONCAMP. Encaminhamento: aprovação do
33 parecer da CLN. Colocado em votação. **Aprovado por unanimidade.** O presidente passou
34 para o terceiro item da pauta para liberar a Sonia para suas rotinas de trabalho. **2. Apreciação**
35 **e homologação da lista de classificação do Edital nº 136/2014.** A professora Sonia,
36 representando a CPPD, se manifestou, referindo que houve recurso de uma servidora docente,
37 o qual não alterou a ordem de classificação. O conselheiro Ricardo disse que foi feito o
38 recálculo, que a oportunidade foi dada a todos e que o resultado é correto. O conselheiro André
39 referiu que foi acertada a decisão da última reunião para que fosse definido algo que se torna
40 quase uma regra aqui no campus, de que os encargos de extensão são quase encargos de
41 sala de aula e que são importantes para os professores. Destacou a importância do registro de
42 que foi uma decisão que permitiu verificar para todos os projetos de extensão a relevância de
43 tratamento isonômico. Manifestou seu apoio à listagem da forma como veio da CPPD e fez um
44 pedido no sentido de que o professor Ângelo, que ainda não conseguiu sair e que se faz
45 necessária primeiro a saída dele para que depois os classificados nesta lista possam também
46 fazê-lo. O presidente destacou que não há dúvidas de que o professor Ângelo sairá primeiro tão
47 logo haja esta possibilidade. O conselheiro Douglas discordou da listagem da CPPD, não em
48 relação ao cálculo nem ao regulamento, mas sobre uma distorção gerada pela IN. Sugeriu que
49 a prof Simone Kapusta seja colocada imediatamente na última colocação na listagem,
50 mantendo-se o espírito da resolução propiciando a qualificação daqueles que possuem menor
51 escolaridade. O presidente concordou, referindo que o conselheiro disse exatamente o seu
52 pensamento, referiu que a norma foi mal elaborada, que foi um trabalho longo e que poderia ter
53 sido feito um trabalho melhor qualidade, mas não sabe se o Conselho possui competência para
54 alterar isso. Abriu espaço para que os conselheiros ajudem a tentar encontrar uma solução.
55 Sugeriu que se possa encaminhar ao CONSUP proposta para alterar isso. O conselheiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

56 Celson referiu que também concorda e que parece justo que quem está buscando se qualificar
57 num nível mais inicial tenha prioridade, mas acha que deve haver preocupação com a
58 observância de normativas, se houverem as mesmas. Advertiu para que as coisas sejam feitas
59 dentro das possibilidades legais, das normativas do Instituto, para que as conseqüências não
60 sejam inábeis. O conselheiro Marcelo disse que pode e deve ser dado um indicativo de que o
61 conselho não concorda, mas não acha prudente fazer isso agora. O conselheiro André
62 concordou com os demais acerca da prioridade de saída, referindo que dentro desta Instrução
63 Normativa o ideal seria sair antes quem faz especialização e não pos doutorado, mas o fato é
64 que a IN está posta e seria difícil fazer a alteração hoje. Que em momento oportuno seria
65 esclarecer a reitoria sobre a inconformidade com a IN. Propôs realizar a aprovação da lista que
66 esta posta e encaminhar uma moção à reitora esclarecendo as dificuldades encontradas com
67 essa IN. Entende que mudar agora a lista, após buscar uma equidade dentro da norma, deixaria
68 uma situação desconfortável. O conselheiro Douglas leu artigo da Instrução Normativa,
69 reforçando que os conselheiros podem alterar a classificação. O Presidente disse que o
70 conselheiro Douglas está correto, que muda sua posição, entendendo que os conselheiros
71 podem sim mudar a lista de classificação. O conselheiro Marcelo disse que do ponto de vista
72 legal é possível alterar a lista. O conselheiro Celson disse que, ouvindo a fala do Douglas,
73 observou que o edital foi orientado pela IN, e que para que fosse possível alterar teria que ser
74 anulado o edital, deixando claro que não será aplicada a IN e atender a Resolução, que não
75 teria boa repercussão simplesmente desconsiderar a IN, que deveria deixar muito claro para as
76 pessoas que não será seguida a IN. Propôs a anulação do certame com o lançamento de novo
77 edital. O conselheiro Henrique afirma que tem tempo hábil de se cancelar este edital e lançar
78 um novo, com os critérios corretos e claros. O presidente suspendeu a reunião por 25 minutos.
79 Após o retorno do intervalo, foram definidas as propostas dos Conselheiros. Iniciou-se
80 discussão sobre a moção a ser enviada ao CONSUP e sobre a possibilidade de pontuação de
81 cargos de chefia e coordenação em editais de afastamentos, com manifestação dos
82 conselheiros. Registrou-se nove (09) votos favoráveis, três (03) contrários e abstenção do
83 presidente. **Encaminhamento: homologação da lista de classificação apresentada pela**
84 **CPPD aprovada por maioria.** O presidente do Conselho solicitou ao conselheiro Douglas que
85 elaborasse uma proposta de moção para que a mesma fosse enviada a reitoria. O conselheiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

86 Douglas, no uso da palavra, questionou, quanto a proposta de programa de afastamento dos
87 servidores e que o entendimento do colegiado seria de que “cargos de gestão de livre
88 nomeação e livre exoneração do gestor máximo - reitores e diretores gerais – não deveriam
89 receber pontuação por não serem eleitos, e sim serem uma indicação de cunho político e
90 técnico também, mas muito político. Então que não seria um mérito daquele servidor, ele estar
91 naquela função, naquele determinado momento”. O presidente, frente a esta fala, respondeu
92 que é um contra-senso, que é uma afirmativa completamente descabida e errônea. Esclareceu
93 que as suas escolhas, como Diretor Geral deste Câmpus são essencialmente técnicas e que
94 ocupam o lugar que estão pelo trabalho apresentado. O presidente esclareceu ainda, que é
95 correto que o servidor seja pontuado pelo trabalho de chefia ou coordenação que realiza. O
96 conselheiro Douglas explicou que a seu ver, não é justo que os servidores que ocupam cargo
97 de chefia pontuem mais do que os demais, haja visto que estes não tem a possibilidade de
98 pontuar. Falou ainda que muitos servidores, que tem chefia, desempenham também atividades
99 em sala de aula, por isso pontuam duas vezes. O presidente esclarece que o diretor geral pode
100 dispensar os servidores, de darem aulas, quando os mesmos ocupam cargo de chefia. Mas
101 que, entretanto, é extenuante para um diretor ter que dar aula, mas que o fazem porque não há
102 condições do ensino ficar sem docentes. O conselheiro Renato disse concordar com o
103 conselheiro Douglas e que isso desfavorece os técnicos. O presidente sugere que seja
104 colocado em discussão, em reuniões futuras, esta questão de pontuação. **3. Apreciação e**
105 **aprovação dos pareceres sobre Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos**
106 **Cursos Técnicos. Encaminhamento: aguarde-se o parecer da CEPE. Colocado em votação.**
107 **Aprovado por unanimidade.** O presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a
108 constar, eu, Luciele Daiana Wilhelm, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
109 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, oito de outubro de dois mil e quatorze.

Luciele Daiana Wilhelm – Secretária _____

Paulo Roberto Sangoi _____
(Presidente)

Tales Schmitt Samuel _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Lenon Pereira da Silva _____

Lodair Loss Badaraco _____

Thais Helfensteller Rosa _____

Débora de Lurdes Millos Rodrigues _____

Karoline Ramos Viana _____

Roberson Rocha _____

Paula Inês Grana Oliveira _____

Guilherme Franco Miranda _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura _____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira _____

Sergio Alexandre Korndörfer _____

Evandro Manara Miletto _____

Ricardo Athaide Mitidieri _____

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Celson Roberto Canto Silva _____

Jéferson de Araújo Funchal _____

André Rosa Martins _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

Mônica Ferreira Cassana _____

Douglas Neves Ricalde _____

Ademir Dorneles de Dorneles _____

Rafael Dutra Soares _____

Adriano Rodrigues José _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Aline Martins Disconsi _____

Fabiana Grala Centeno _____